cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, adotando todas as medidas necessárias à regularidade contratual; II – DESIGNAR a servidora Penha dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Assistente de Apoio em Administração, matrícula nº 114002, lotada na Coordenação Administrativa, para exercer a função de Fiscal Suplente, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular; III - DESIGNAR o servidor Lúcia Leitão Pinheiro Ramos, matrícula nº 016618, lotado na SEMCOM, para exercer a função de Gestor do Contrato, e o servidor REIJÂNIO GOMES MOURA, Matrícula nº 002531, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como Gestor de Contrato Suplente. competindo-lhe adotar as providências administrativas necessárias à execução contratual, à tramitação processual e ao relacionamento institucional com a contratada, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021; IV - DETERMINAR que os servidores designados adotem todos os procedimentos necessários à adequada gestão e fiscalização do contrato, observando as normas gerais de licitações e contratos, as disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais regulamentos aplicáveis no âmbito da Administração Pública Municipal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ellyo José Teixeira Pio, Secretário Municipal de Comunicação Social.

ID: 000860424700182026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO: SEI Nº 00086.000154/2025-18. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2026 (Art. 74, V, Lei 14.133/2021). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM (CNPJ nº 06.554.869/0026-12). CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT (CNPJ nº 41.256.744/0001-59). OBJETO: locação de sala comercial, condomínio e estacionamento privativo de veículos automobilísticos para a Rádio FM Cultura de Teresina. VALOR ANUAL: R$ 41.973,96 (quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). VALOR MENSAL: R$ 3.497,83 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500100 (Recursos não vinculados de impostos – Geral); Ação: 43001.0413100044.113 (Promoção de ações Institucionais e de Comunicação da SEMCOM); Elemento de Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados da publicação no PNCP e do extrato no DOM, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Ellyo José Teixeira Pio (Pela Contratante) e João José de Magalhães Braga Júnior (Pela Contratada).

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570424700192026

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026 - SEMJUV. PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 00046.009607/2025-54 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO CASA PIAUIENSE, INSCRITA NO CNPJ 23.129.054/0001-57, COM SEDE RUA TELEGRAFISTA FRANCISCO MEDEIROS, 1070, BAIRRO PARQUE ALVORADA, CEP: 64005-280 TERESINA – PI, REPRESENTADA PELA SR. ANTONIO JOSE BARBOSA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00046.009607/2025-54 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NA LEI Nº 13.019, NA LEI Nº 13.204, NO DECRETO Nº 8.726, NA LEI MUNICIPAL 3.863, DECRETO Nº 16.802. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A EXECUÇÃO DO PROJETO "GERAÇÃO QUALIFICADA", CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO PLANO DE EXECUÇÃO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: LUIS ANDRE DE ARRUDA MONT'ALVERDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV, E ANTONIO JOSE BARBOSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO CASA PIAUIENSE.

ID: 000570424700202026

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026 - SEMJUV . PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 00046.009613/2025-86 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO CASA PIAUIENSE, INSCRITA NO CNPJ 23.129.054/0001-57, COM SEDE RUA TELEGRAFISTA FRANCISCO MEDEIROS, 1070, BAIRRO PARQUE ALVORADA, CEP: 64005-280 TERESINA – PI, REPRESENTADA PELA SR. ANTONIO JOSE BARBOSA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00046.009613/2025-86 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NA LEI Nº 13.019, NA LEI Nº 13.204, NO DECRETO Nº 8.726, NA LEI MUNICIPAL 3.863, DECRETO Nº 16.802. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A EXECUÇÃO DO PROJETO "GERAÇÃO QUALIFICADA", CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO PLANO DE EXECUÇÃO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE R$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: LUIS ANDRE DE ARRUDA MONT'ALVERDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV E ANTONIO JOSE BARBOSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO CASA PIAUIENSE.

Administração Indireta

Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810424700212026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a designação de gestores, fiscais e respectivos suplentes contratuais, no âmbito da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designar gestores, fiscais e suplentes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, basilar para a Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO a identificação de vícios de legalidade na Portaria nº 18/2026, que violam o referido princípio; CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/1999; CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação dos atos administrativos com defeitos sanáveis, com efeitos retroativos, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão e fiscalização contratual, em razão do afastamento do servidor PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, no período de 13 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º. Revogar, em sua integralidade, a Portaria nº 18/2026, de 08 de abril de 2026. Art. 2º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e respectivos suplentes dos contratos abaixo listados: I – Contratos nº 10/2022, 17/2022, 29/2022, 43/2022, 06/2023 e 18/2024: a) Gestor: JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 95283, Chefe de Supervisão Especial da ETURB; b) Fiscal: PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, matrícula nº 43450, Chefe de Gerência Executiva da CEASF; c) Suplente do Gestor: JOSÉ DE JESUS VAZ DE SOUSA, matrícula nº 95903, Chefe de Supervisão Especial da ETURB; d) Suplente do Fiscal: CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS, matrícula nº 95324, Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF. II – Contratos nº 14/2022, 15/2022, 16/2022, 19/2022, 20/2022, 39/2022, 41/2022 e 59/2023 a) Gestor: PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, matrícula nº 43450, Chefe de Gerência Executiva da CEASF; b) Fiscal: JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 95283, Chefe de Supervisão Especial da ETURB; c) Suplente do Gestor: CAMILA

MOURA DE SABÓIA MEDEIROS, matrícula nº 95324, Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF; d) Suplente do Fiscal: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 5476, Engenheiro Civil da ETURB. III – Contrato nº 18/2022 a) Gestor: JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 95283, Chefe de Supervisão Especial da ETURB; b) Fiscal: JOSÉ DE JESUS VAZ DE SOUSA, matrícula nº 95903, Chefe de Supervisão Especial da ETURB; c) Suplente do Gestor: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 5476, Engenheiro Civil da ETURB; d) Suplente do Fiscal: CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS, matrícula nº 95324, Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF. IV- Contrato nº 35/2022. a) Gestor: PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, matrícula nº 43450, Chefe de Gerência Executiva da CEASF; b) Fiscal: JOSÉ DE JESUS VAZ DE SOUSA, matrícula nº 95903, Chefe de Supervisão Especial da ETURB; c) Suplente do Gestor: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 5476, Engenheiro Civil da ETURB; d) Suplente do Fiscal: CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS, matrícula nº 95324, Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF. V – Contrato nº 25/2023 a) Gestor: PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, matrícula nº 43450, Chefe de Gerência Executiva da CEASF; b) Fiscal: CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS, matrícula nº 95324, Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF; c) Suplente do Gestor: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 5476, Engenheiro Civil da ETURB; d) Suplente do Fiscal: JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 95283, Chefe de Supervisão Especial da ETURB. VI – Contrato nº 56/2023. a) Gestor: PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, matrícula nº 43450, Chefe de Gerência Executiva da CEASF; b) Fiscal: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 5476, Engenheiro Civil da ETURB; c) Suplente do Gestor: CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS, matrícula nº 95324, Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF; d) Suplente do Fiscal: JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 95283, Chefe de Supervisão Especial da ETURB. Art. 3º. Durante o período de 13 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026, em razão do afastamento do servidor PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, os respectivos suplentes designados nesta Portaria atuarão como substitutos temporários nas funções de gestão e fiscalização contratual, conforme o caso, na ausência de designação específica em ato próprio, hipótese em que esta prevalecerá. Art. 4º. A partir de 04 de maio de 2026, os servidores retornam às suas funções de suplência, exercendo-as nas hipóteses legais de afastamento dos titulares. Art. 5º. Convalidar os atos de gestão e fiscalização praticados com base na Portaria nº 18/2026, atribuindo a esta Portaria efeitos retroativos a 13 de abril de 2026, por não se vislumbrar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Teresina/PI, (datado e assinado eletronicamente). VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, Diretor-Presidente da ETURB.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660424700222026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 . SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	AÇÃO	PRAZO
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	25/03/2026
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/03/2026 A 15/04/2026
3	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO	08/05/2026
4	PRAZO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO	11/05 A 13/05/2026
5	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO	18/05/2026
6	PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	19/05 A 21/05/2026
7	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	29/05/2026
8	PRAZO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	01/06 A 03/06/2026
9	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME	12/06/2026
10	ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL	ATÉ 30/06/2026
11	PAGAMENTO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	INÍCIO A PARTIR DE 10 DIAS DA ASSINATURA
12	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS	EM ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TEC
13	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	EM ATÉ 120 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO TEC

ID: 000660424700232026

EDITAL PADRONIZADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026. REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	AÇÃO	PRAZO
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	25/03/2026
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/03/2026 A 15/04/2026
3	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO	08/05/2026
4	PRAZO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO	11/05 A 13/05/2026
5	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO	18/05/2026
6	PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	19/05 A 21/05/2026
7	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	29/05/2026
8	PRAZO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	01/06 A 03/06/2026
9	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME	12/06/2026
10	ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO CULTURAL	ATÉ 30/06/2026
11	PAGAMENTO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	INÍCIO A PARTIR DE 10 DIAS DA ASSINATURA
12	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS	EM ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TCC
13	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	EM ATÉ 120 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO TCC

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450424700242026

PORTARIA Nº 318/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. DESIGNA GESTOR titular e suplente Dos CONTRATOs n°118/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS COMERCIAL LENA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEONILDO NUNES DE MACEDO, Analista de Sistemas, Matrícula nº 59381, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS N°118/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.012406/2024-97, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas COMERCIAL LENA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RENEE VIEIRA ROCHA, Chefe de Núcleo de Rede de Computadores - GTI, Matrícula nº 58096, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 01 de agosto de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450424700252026

PORTARIA Nº 319/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. DESIGNA fiscal titular e suplente Dos CONTRATOs n°118/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS COMERCIAL LENA LTDA. a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração